

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 262/2023

AUTORES:DEPUTADO ADEMAR TRAIANO

EMENTA:

ALTERA A LEI Nº 15.176, DE 22 DE JUNHO DE 2006, QUE DENOMINA A RODOVIA PR-512 DE RODOVIA DA MAÇÃ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 262/2023

Altera a Lei nº 15.176, de 22 de junho de 2006, que denomina a Rodovia PR-512 de Rodovia da Maçã.

Art. 1º Altera a Lei nº 15.176, de 22 de junho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Denomina David Wiedmer Neto – Rodovia da Maçã – a PR-512. (NR)

Art. 1º Denomina David Wiedmer Neto – Rodovia da Maçã – a PR-512. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de abril de 2023.

ADEMAR LUIZ TRAIANO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se alterar a Lei nº 15.176, de 22 de junho de 2006, que denomina a Rodovia PR-512 de Rodovia da Maçã.

A alteração proposta visa homenagear o Senhor David Wiedmer Neto, mantendo a denominação atual da PR-512 – Rodovia da Maçã.

David Wiedmer Neto nasceu no Município de Lapa no dia 14 de dezembro de 1924, filho de David Timótheo Wiedmer e de Carolina Wiedmer.

David estudou no Grupo Escolar Dr. Manoel Pedro, no Internato do Ginásio Paranaense e no Colégio Paranaense. Na sequência cursou Direito na Universidade Federal do Paraná e inscreveu-se na OAB/PR sob o nº 795.

David Wiedmer Neto foi professor no Colégio Estadual General Carneiro no Município de Lapa, onde lecionou por aproximadamente trinta anos nas matérias de Geografia Geral do Brasil, História, Matemática, Organização Social, Políticas do Brasil e Química. Lecionou também no Colégio Estadual São José, onde foi diretor por dois anos. David foi escolhido por seus alunos para ser paraninfo e patrono por nove vezes em refeições de grau.

Em 1945, com apenas 21 anos de idade, foi eleito vereador no Município de Lapa pela extinta UDN, com uma expressiva votação. Foi reeleito por cinco vezes para o mesmo cargo. Disputou também o cargo de Deputado Estadual, sendo o mais votado de sua região.

A partir de 1946, quando ainda era acadêmico de Direito, já atuava fazendo defesas no Tribunal do Júri.

Em 1965 se tornou advogado da então Consultoria Geral do Estado, atualmente Procuradoria-Geral do Estado. Neste órgão foi promovido Procurador de 1ª Classe, cargo conquistado por meio de concurso interno, no qual obteve a primeira colocação.

David atuou também como Assessor Jurídico da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, de 1972 a 1975. Na sequência assumiu a chefia da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado e Justiça, cargo que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

ocupou por quatro anos.

Após se aposentar da Procuradoria-Geral do Estado, David voltou a atuar como advogado em seu escritório.

Dentre outras atividades realizadas, foi membro efetivo do Instituto Histórico Geográfico e Etnográfico do Paraná, fundador do Lapa Country Clube e sócio contribuinte do Clube Lapeano e do Congresso Recreativo. Foi ainda responsável, durante quatro anos, pela publicação do Tribuna Lapeana, jornal que teve grande aceitação na década de 1950.

Diante do exposto, tendo em vista a relevante trajetória do Senhor David Wiedmer Neto, é justo homenageá-lo com a denominação proposta.



DEPUTADO ADEMAR TRAIANO

Documento assinado eletronicamente em 12/04/2023, às 10:36, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **262** e o código CRC **1C6F8B1D3D0A4BF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8933/2023

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2023** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 262/2023**.

Curitiba, 17 de abril de 2023.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 17/04/2023, às 15:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8933** e o
código CRC **1E6E8D1B7A5A5BA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 15.176 - 22 de Junho de 2006

Publicada no [Diário Oficial nº. 7254](#) de 26 de Junho de 2006

Denomina a Rodovia PR-512 de Rodovia da Maçã.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rodovia PR-512 de Rodovia da Maçã.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 22 de junho de 2006.

Roberto Requião
Governador do Estado

Rogério Wallbach Tizzot
Secretário de Estado dos Transportes

Rafael Iatauro
Chefe da Casa Civil



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8942/2023

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 17 de abril de 2023.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 17/04/2023, às 15:42, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8942** e o código CRC **1A6C8E1D7C5C6FE**



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
DAVID WIEDMER NETO

CPF: 002.881.879-20

Matrícula

083691 01 55 2003 4 00010 078 0007776 27

| | | | |
|-----------------------------------|---|---|-----------------------|
| Sexo Masculino | Cor ----- | Estado civil e idade Casado, 78 anos ** | Eleitor Sim |
| Naturalidade Lapa-PR ** | Documento de identificação 090015/SSP/PR ** | | |

Filiação e residência
DAVID TIMOTHEO WIEDMER e CAROLINA MUZAQUE WIEDMER, falecidos. O falecido era residente e domiciliado na Alameda David Carneiro N° 296, em Lapa-PR **

Data e hora do falecimento
Sete de dezembro de dois mil e três, às 17h 40min **

| | | |
|------------------|------------------|--------------------|
| Dia 07 | Mês 12 | Ano 2003 |
|------------------|------------------|--------------------|

Local do falecimento
Hospital Hypolito e Amélia Alves de Araújo, em Lapa-PR **

Causas
infarto agudo do miocárdio fulminante **

| | |
|--|--|
| Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Pastor Wiedmer, Vila Barcelona, Lapa-PR ** | Declarante Clovis Suplicy Wiedmer ** |
|--|--|

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Ary Ferreira Junior, CRM n° 8579 **

Averbações/Anotações à acrescentar
Nascido em 14 de dezembro de 1924. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde n° 5527696, Certidão de Casamento N° 3906, Folhas 143, Livro B-55, lavrada no CARTORIO DISTRITAL 5° ZONA DO PORTAO, CURITIBA-PR Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou esposa Donatilla Beraldi de Souza Wiedmer e 6 (seis) filhos: Roseana, David Antonio, Clovis, Eugenio, Aloisio e Rui, maiores de idade. Emolumentos: R\$43,05(VRC 175,00) Selo: R\$8,25, Buscas: R\$2,46(VRC 10,00) FUNDEP: R\$2,28, ISSQN: R\$2,28. Total: R\$58,32. **

| Anotações de cadastro | | | | |
|-----------------------|---------------|----------------|-----------------|------------------|
| Tipo documento | Número | Data expedição | Orgão expedidor | Data de validade |
| RG | 090015 | ----- | SSP/PR | ----- |
| Tipo documento | Número | Zona/Seção | Município | UF |
| Título de eleitor | 0068347706-98 | ----- | ----- | -- |

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Oficial Registrador
Gracia Krainski Pinto

Município e Comarca / UF
Lapa - Estado do Paraná

Endereço
**Avenida João Joslin do Valle n° 1207,
Jardim Cidade Nova, Lapa-PR
CEP: 83.750-000 - Fone:
(41)3622-4123cartoriolapa@lapa.pr.gov.br**

78.203.844.0001-93
LAPA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Lapa-PR, 17 de abril de 2023.

Alanna Maria Abilio
Alanna Maria Abilio
Escrevente Substituta



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 5745/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 19/04/2023, às 09:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **5745** e o código CRC **1D6B8D1E8C3D8FB**